



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fis nº 435
7
Visto

AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apóio constituída pelo Senhor **Nelson Henrique**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Max Willian Pedroni Fischer**, e **Tiago Gomes**, , designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 004/2020-Processo Administrativo nº 018/2020**, que versa sobre a prestação de serviços no fornecimento de 200 m³ (duzentos metros cúbico), de **CONCRETO, FCK+25 MPA, BRITA 1, SLUMP 0**, a ser utilizado na base para instalação do reservatório de água que abastece a cidade de Glória de Dourados, recuperação da galeria do leito do Córrego Dois de Maio, e, galeria da Rua Rio Brilhante, após a sessão publica que teve inicio as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **CONCREVALE CONCRETOS LTDA - EPP**, com o valor total para fornecimento do objeto licitado de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Glória de Dourados - MS, 28 de Fevereiro de 2020.


Nelson Henrique
Pregoeiro Oficial



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

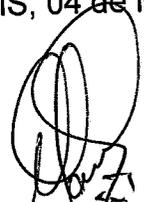
Fls n°	140
	7
Visto	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Côm base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 018/2020**, referente ao **Pregão Presencial n.º 004/2020**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **CONCREVALE CONCRETOS LTDA.**

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 04 de Março de 2020.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa **EKIPE SERVIÇOS LTDA**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 28 de Fevereiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Nelson Henrique**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Max Willian Pedroni Fischer**, e **Tiago Gomes**, , designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 004/2020-Processo Administrativo nº 018/2020**, que versa sobre a prestação de serviços no fornecimento de 200 m³ (duzentos metros cúbico), de **CONCRETO, FCK+25 MPA, BRITA 1, SLUMP 0**, a ser utilizado na base para instalação do reservatório de água que abastece a cidade de Glória de Dourados, recuperação da galeria do leito do Córrego Dois de Maio, e galeria da Rua Rio Brilhante, após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **CONCREVALE CONCRETOS LTDA - EPP**, com o valor total para fornecimento do objeto licitado de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Glória de Dourados - MS, 28 de Fevereiro de 2020.

Nelson Henrique

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 018/2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 004/2020**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **CONCREVALE CONCRETOS LTDA**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 04 de Março de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

